

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 253/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 – VANILDO SOUZA DE OLIVEIRA, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 245/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010629/2010, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 8 de setembro de 2010,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente VANILDO SOUZA DE OLIVEIRA, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, referente ao interstício de 15 de maio de 2008 à 14 de maio de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 9 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.